

ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 057/2025

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que À ATIVIDADE DE COLETA, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE PODA, localizada na FAZENDA SANTA BERNADETE, Nº 04, KM 60, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, de interesse de M B FERNANDES MAIA LTDA, com CPF/CNPJ sob n.º 29.933.609/0001-03, embasada no REQUERIMENTO Nº 123/2025 e no PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 078/2025-IMMAB, está em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 05 de setembro de 2025.



Carlos Vangerle de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.